



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 05 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 011/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Professor(a) para o quadro efetivo, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos – PB**, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público 001/2023 – PMRC e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 29 de fevereiro de 2024 e prorrogado pelo prazo de 01 ano em 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). **IANNDRA CRISTINE VIEIRA DE FREITAS CARNEIRO**, aprovado no concurso público 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – PB, no cargo de PROFESSOR (A) POLIVALENTE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal,

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 24 (vinte e quatro meses) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 20, da Lei Municipal nº. 542/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Riacho dos Cavalos– PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 03 de março de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional